



INDICAÇÃO №. <u>035</u>/2021

De 02 de agosto de 2021

Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

"Solicito ao DER/SE que implemente 02 (dois) quebra-molas na Rodovia SE 179 que liga os municípios de Pinhão e Simão Dias, próximos as chácaras de Jussivalda e Cícero do ônibus, no município de Pinhão".

## **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação é a pedido dos proprietários tendo a intenção de precaver acidentes no local.

RS Sulva Rogério Santos da Silva Vereador

RECEBIDO EM
02108 12021
Ney Paufo Londrada Amerida